

Decreto nº 060 de 1º de agosto de 2025

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL A ÁREA DE 10.127,54 m² A SER DESMEMBRADA DO IMÓVEL DENOMINADO SÍTIO SÃO SALVADOR, PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO SOCIAL COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito de Trajano de Moraes, RILDO GONÇALVES NEVES, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a [Lei Orgânica](#);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.132/1962, que define os casos de desapropriação por interesse social e sua aplicação;

CONSIDERANDO que o imóvel denominado Sítio São Salvador, registrado sob a matrícula nº 186, fls. 72, Livro 2-F, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trajano de Moraes, com área total de 445.195,00 m², encontra-se parcialmente urbanizado, com áreas anteriormente desmembradas e destinadas a equipamentos públicos;

CONSIDERANDO que porções desse imóvel já foram objeto de desmembramento e destinação ao poder público, incluindo as áreas de 4.017,00 m² doadas à CODERTE (Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro) e 6.196,00 m² doadas à Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes;

CONSIDERANDO que há interesse público relevante na destinação de uma nova área contígua, com 10.127,54 m², a ser desmembrada do mesmo imóvel, para implantação de projeto habitacional de interesse social;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a intenção municipal como base para tratativas administrativas e jurídicas junto ao Estado do Rio de Janeiro e à CODERTE, visando a regularização fundiária e a transferência da área ao Município;

E, finalmente, **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento das rotinas de funcionamento administrativo do Município de Trajano de Moraes;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de interesse público municipal na área de 10.127,54 m², a ser desmembrada do imóvel denominado Sítio São Salvador, registrado sob a matrícula nº 186, fls. 72, Livro 2-F, datada de 12 de maio de 1978, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, imóvel este situado na zona urbana deste mesmo Município de Trajano de Moraes com as seguintes confrontações:

I- Ao Norte: Rua Eugênio de Moraes;

II- Ao Sul: Rua Feliciano Sodré;

III- A Leste: Rua Eugênio de Moraes e com o terreno anteriormente doado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE (livro 2F fl. 29, R01/1331);

IV - A Oeste: confronta com a Rua Cezar Marques e com o terreno anteriormente doado à Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes (mat. nº 1339, fl. 37, livro 2F).

Art. 2º. A presente declaração tem por finalidade a destinação da referida área a projeto de habitação de interesse social, este consistente na implantação de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais vinculadas ao Programa MCMV FNHIS Sub 50: “CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES RJ”, originado do PROGRAMA NOVO PAC, bem como subsidiar as



providências legais e administrativas necessárias ao seu desmembramento e futura incorporação ao patrimônio do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes – RJ, 1º de agosto de 2025

RILDO GONÇALVES NEVES
PREFEITO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0083/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (REMARCAÇÃO)

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 3043/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 06/08/2025 ao dia 08/08/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento e suplemento em atendimento a ordem judicial, conforme Termo de Referência em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/fe0dfebe-3424-4c0c-8e95-0abeb34cf1ce>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 05 de agosto de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

PORTARIA Nº. 578/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ELENICE RODRIGUES ALVES** - matrícula nº. 4202, Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses, correspondentes aos quinquênios de 01/06/2010 a 31/05/2015 e de 01/06/2020 a 31/05/2025, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de agosto de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 17/2025

- 1- PROCESSO Nº 2009/2025
 - 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 3- CONTRATADO: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP, CNPJ Nº35.496.391/0001-61
 - 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES VINCULADOS
 - 5- VALOR DO CONTRATO: R\$18.106,27 (dezoito mil cento e seis reais e vinte e sete centavos).
 - 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 - 7- ASSINATURA: 11/07/2025
 - 8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MAT Nº3947
- Republicado por Incorreção



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0034/2025 EXCLUSIVO PARA
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE (REMARCAÇÃO)**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta
Processo administrativo nº 1067/2025. O Município
de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos
interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei
nº14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os
dias 06/08/2025 ao dia 08/08/2025 às 23:59h,
proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo
menor preço ofertado, para contratação de empresa
especializada na realização de exame oftalmológico
para atender aos usuários Jorge Raimundo e
Antonio Carlos Ramos em atendimento ao Fundo
Municipal Saúde. A documentação inerente a
habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista,
assim como os de capacidade técnica, serão
solicitados do fornecedor mais bem classificado. O
Termo de Referência, encontra-se disponível no
site:.

<https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/db6ab78b-fd59-4cb0-bcd8-6086c29f276d>. O e-mail de
contato para fins de recebimento das cotações é o:
agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A
contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 05 de agosto de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação
